



EXISTE ATIVISMO JUDICIAL NA OPERAÇÃO LAVA-JATO?

¹Luma Costa Minotto Pereira, ²Lourdes Helena Martins da Silva

O presente trabalho pretende analisar, frente a grande exposição midiática que houve na operação Lava-jato, principalmente no 1º grau de jurisdição, se existe ativismo judicial em seu desenrolar, com base em artigos científicos contemporâneos, reportagens dos diversos meios de comunicação e a doutrina clássica que definiu as bases dos poderes, bem como a legislação infra e constitucional que regem o Poder Judiciário. Objetiva expor um exame das críticas realizadas a atuação do juiz federal da 13ª Vara Criminal Federal, Dr. Sérgio Fernando Moro na operação Lava-jato, uma vez que a maioria dos críticos defendem que seu ativismo é exacerbado e a operação claramente tem fins políticos. Contrastando esta análise com a teoria da tripartição dos poderes e as influências práticas que os poderes desempenham uns sobre os outros. A fundamentação teórica foi baseada em pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais, utilizando do método dedutivo, bem como utilizou-se na base argumentativa alguns dos posicionamentos do criminalista Aury Lopes Jr (em sua obra Direito Processual Penal), do “pai” do garantismo Luigi Ferrajoli (em Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal) e a teoria da tripartição dos poderes segundo Montesquieu, em sua obra de 1748, “O Espírito das Leis”. Analisando a atuação do referido magistrado de maneira teleológica encontram-se argumentos para ambos os lados, sejam seus defensores ou críticos. Outrossim, deve-se levar em conta de que o conteúdo dos atos investigados pela operação trazem grande repercussão para a população brasileira, quanto a imagem do país ao exterior, influenciando em diversos setores da política e economia, ao analisarmos contextualmente esta situação, tem-se que o princípio da publicidade deve prevalecer *in dubio pro societate*. Ademais, o próprio magistrado, em inúmeras oportunidades, frente à mídia, negou ser praticante do ativismo judicial, apenas analisa com cautela e baseado na jorma os pedidos feitos pelas partes e Ministério Público. É inegável que atualmente a teoria da tripartição dos poderes tende a parecer falha e inexistente, frente a importância demasiada dada ao Poder Judiciário pela mídia no julgamento dos escândalos políticos das últimas décadas. Outrossim, é notório que a criminalidade, principalmente as organizações criminosas (que é a imagem que os brasileiros adquiriram dos nossos políticos), fortalecem-se na ausência do Estado Democrático de Direitos, logo o Poder Judiciário é obrigado a assumir posições de reparação e supressão, uma vez que a base preventiva não funciona, assim, não

¹ Discente do Curso de Direito – URCAMP

² Profa. Msc. do Curso de Direito - URCAMP

podemos afirmar que existe ativismo judicial na operação Lava-jato se consideramos a sua importância contextual no momento atual do Brasil.

Palavras-chave: ativismo judicial; operação Lava-jato; princípio da publicidade.